



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 2.663 DO EXECUTIVO, DISPONDO SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quinze, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiá, estado de São Paulo, em Plenário da Câmara Municipal, à Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, primeiro andar, aí, às dez horas e vinte minutos, instalam-se os trabalhos da audiência pública convocada pela Câmara Municipal para exame, com a comunidade, do Projeto de Lei nº 2.663, do Executivo, dispondo sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016 e dá outras providências. Assumindo a direção dos trabalhos o Vereador José Riberto da Silva, Presidente da Câmara, contando com a presença, como representante do Poder Executivo, o Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal, Sr. Sandro Luis Cazela, presentes também os Senhores Vereadores Flavio Cardoso de Moraes, Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Contas e Orçamento, Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Jurandi Rodrigues Caçula, Jorge Benedito de Mello e Leandro Bizetto. Registram-se ainda as presenças de servidores do Executivo e do Legislativo e da população em geral. O Presidente José Riberto da Silva, após convidar o Sr. Sandro Luis Cazela para adentrar ao Plenário para suas explanações iniciais, declarou aberta a audiência pública, esclarecendo ter havido convocação via edital afixado no quadro de avisos da Casa, publicado no site oficial da Câmara Municipal e nos jornais de circulação local "A Verdade", de 15 a 21 de maio de 2015, e "O Pêndulo", de 15 a 21 de maio de 2015, e que as pessoas e representantes de entidades que desejarem apresentar questionamentos durante a Audiência Pública, deverão inscrever-se junto ao Assessor Jurídico da Câmara, que está à disposição no Plenário. Em seguida passa a palavra ao Sr. Sandro para suas considerações a respeito do Projeto de Lei nº 2.663, do Executivo, dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e dá outras providências. Manifesta-se o Sr. Sandro, que após cumprimentar os presentes, passa a esclarecer estar o Projeto de Lei composto de mensagem, do corpo articulado e anexos, sendo remetido à Câmara Municipal no prazo da Constituição Estadual, dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Orçamento Municipal de 2016, para os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, sendo elaborado com base na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Constituição Federal (art. 165). Na elaboração da LDO foi considerado o comportamento inflacionário dos últimos exercícios medido pelo INPC do IBGE, o momento econômico e a previsão inflacionária, bem como o desempenho da receita e despesa dos últimos exercícios. As inflações dos últimos exercícios medida pelo INPC do IBGE foram: 6,08% em 2011, 6,20% em 2012, 5,56% em 2013 e 6,23% em 2014. Em seguida passou a demonstrar o quadro da Previsão das Receitas, sendo que o total previsto para 2016 é de R\$ 192.500.000,00, dos quais a maior fatia é das Transferências Correntes com R\$ 160.270.890,00, seguida da Receita Tributária com R\$ 33.930.200,00. A seguir expôs o quadro da Receita Tributária, cujos valores mais expressivos são do IPTU com R\$ 16.300.000,00 e o ISS com R\$ 10.910.000,00. Não há previsão de Contribuição de Melhoria e as Taxas atingem somente R\$ 2.320.200,00. O



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

(Ata LDO – fls. 02/03)

quadro seguinte apresentado foi das Transferências Correntes da União, com previsão de R\$ 55.519.890,00 de arrecadação. O item mais expressivo deste quadro é a Cota Parte FPM com R\$ 35.500.000,00, seguido da Transferência FNDE com R\$ 8.995.000,00 e Transferências SUS R\$ 7.300.000,00. Prosseguindo, expôs as Transferências Correntes do Estado, cuja previsão para 2016 é de R\$ 55.506.500,00. Desse total, a parte mais elevada que se destaca das demais é a Cota Parte ICMS com R\$ 45.300.000,00, seguida da Cota Parte IPVA com R\$ 9.800.000,00. O próximo quadro trata das transferências do FUNDEB, cuja previsão para 2016 atinge o valor de R\$ 44.500.000,00. O expositor passa a tratar das Despesas, e o primeiro quadro é o da Previsão das Despesas. O total das despesas é de R\$ 192.500.000,00, sendo o seu principal componente as Despesas Correntes com R\$ 177.789.120,00, seguida das Despesas de Capital com R\$ 12.210.880,00 e da Reserva de Contingência com R\$ 2.500.000,00. A maior despesa é com Pessoal e Encargos, que atinge a soma de R\$ 91.767.740,00. A previsão de Investimentos é de R\$ 8.010.880,00 para 2016 e Amortização da Dívida R\$ 4.200.000,00. No quadro de Despesa por Unidade verifica-se que a Câmara Municipal mantém-se no mesmo patamar de 2015, isto é, R\$ 7.910.000,00, o que deverá receber análise do Poder Legislativo, pois diverge do PPA. No quadro de Despesa por Unidade do Poder Executivo, a Secretaria de Educação com R\$ 73.979.700,00, a Secretaria de Saúde com R\$ 45.157.900,00 e a Secretaria de Serviços Urbanos com R\$ 16.396.630,00 receberam as maiores fatias. Na demonstração da Despesa com Pessoal da Prefeitura a previsão é de R\$ 94.106.740,00, com percentual de 48,89%, abaixo, portanto, do limite legal de 54,00%. No quadro da Aplicação Obrigatória na Área da Educação, cujo mínimo constitucional é de 25,00% das Receitas de Impostos e Transferências, a previsão para 2016 é de R\$ 37.979.560,00 ou 28,80%. Dando sequência à sua exposição, o Sr. Sandro Luis Cazela apresentou o quadro de Aplicação Obrigatória das receitas do FUNDEB, que é de 95,00% dentro do exercício, sendo que 5,00% podem ser gastos no 1º trimestre do próximo exercício. Também devem ser aplicados no mínimo 60,00% das receitas com o magistério. A previsão é de aplicar 100,00% no exercício de 2016, ou R\$ 44.710.000,00 e 76,73% com o magistério, ou R\$ 34.305.000,00. Dando continuidade, foi apresentado o quadro Aplicação Obrigatória na Saúde, cuja previsão constitucional é de no mínimo 15,00% dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, “b” e § 3º da Constituição Federal. O total da Receita de Impostos e Transferências para 2016 é de R\$ 131.895.000,00, sendo que desse total R\$ 36.522.000,00 serão Despesas Pagas com Recursos Próprios, ou 27,69%, e R\$ 8.635.900,00 Despesas Pagas com Recursos do SUS, ou 6,55%, totalizando assim, R\$ 45.157.900,00 as Despesas Pagas da Saúde, ou 34,24%, acima, portanto, do mínimo constitucional. Encerrando sua exposição, o Sr. Sandro colocou-se à disposição para responder eventuais questionamentos. O Sr. Presidente José Riberto da Silva verificou junto ao Assessor Jurídico não haver munícipes inscritos para perguntas ao Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura. Disponibilizou, então, a palavra aos Senhores Vereadores, não se registrando nenhum pronunciamento ou questionamento. O Presidente declara, então, encerrada a Audiência Pública, de cujos trabalhos é lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

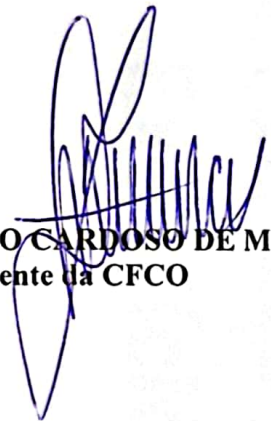


*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

(Ata LDO – fls. 03/03)



**JOSÉ RIBERTO DA SILVA**  
Presidente



**FLAVIO CARDOSO DE MORAES**  
Presidente da CFCO



**LEANDRO BIZETTO**  
Secretário da CFCO